



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N , - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL Nº 06 /2025

O DIRETOR DO CAMPUS CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Aditivo ao Edital de Auxílio Estudantil Nº 06/2025 contendo modificações no valor da parcela do auxílio.

1. DOS AUXÍLIOS E VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. Para os fins deste Edital, o processo seletivo destina-se à formação de CADASTRO DE RESERVA.

1.2. O valor da parcela do Auxílio Permanência será de R\$ 200,00 (duzentos reais), vigente até março de 2026.

1.3. O valor da parcela do referido auxílio foi reduzido de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme deliberação em votação de proposta apresentada pelos estudantes do IFCE Campus Cedro.

Cedro/CE, 26 de maio de 2025.

Antony Gleydson Lima Bastos
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Cedro



Documento assinado eletronicamente por **Antony Gleydson Lima Bastos**, **Diretor-Geral do Campus Cedro**, em 26/05/2025, às 09:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7452236** e o código CRC **7FCA15E6**.